



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2265	06/10/2025	J

DESPACHO

ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, que identifique o setor responsável pela fiscalização e trace um plano de ação para garantir a efetividade da Lei Municipal nº 4.886, de 18 de junho de 2021, que proíbe a soltura de fogos de artifício, em razão dos prejuízos causados aos animais, especialmente aos cães.

INDICAÇÃO Nº 220 /2025.

SENHORES(AS) VEREADORES(AS),

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que determine a identificação do órgão responsável pela fiscalização e elabore um plano de ação voltado a assegurar a efetividade da Lei Municipal nº 4.886, de 18 de junho de 2021, que proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e pirotécnicos que causem poluição sonora acima de 65 decibéis.

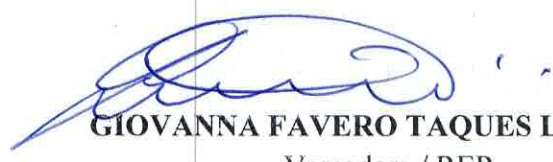
A referida legislação representa um avanço significativo na proteção e bem-estar dos animais, buscando coibir uma prática que causa extremo sofrimento. Os fogos com estampido provocam pânico, desorientação e danos físicos em animais domésticos e silvestres, especialmente em cães, cuja audição é muito mais sensível do que a humana. Muitos acabam se ferindo ao tentar fugir do barulho, e há casos em que o estresse leva a crises convulsivas ou até à morte.

Entretanto, mesmo com a lei em vigor, ainda são registradas diversas ocorrências de soltura de fogos em comemorações e eventos particulares, o que evidencia a falta de fiscalização efetiva e a necessidade de campanhas educativas. Assim, é fundamental que o Poder Executivo defina claramente a responsabilidade pela fiscalização e trace um plano de ação contínuo, incluindo mecanismos de denúncia, penalização dos infratores e ações de conscientização junto à população.

Trata-se de medida que visa garantir o cumprimento da legislação municipal, proteger os animais e reafirmar o compromisso de Mococa com políticas públicas de respeito à vida e à causa animal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de outubro de 2025.


CLAYTON DIVINO BOCH
Vereador / REP
Presidente


GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA
Vereadora / REP
1ª Secretária